



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

## EDITAL Nº 29/ 2020

Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de
Vila Verde:
Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I,
da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 01
de junho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:
Aprovado, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 18 de maio de 2020
Aprovado, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 20 de maio de 2020
Acordado, por unanimidade, que a próxima reunião se realizará no dia dezoito de
junho, às nove horas e trinta minutos. A ordem de trabalhos será remetida no dia quinze
de junho
Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia
COVID-19, reconhecidas pela DQAF e DUE. Remeta-se à Assembleia Municipal, no
prazo de 48 horas
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a
proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do
Território, relativa à Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias,
dos trabalhadores Rosa Maria Dias Caridade, Ricardo Miguel Araújo Silva e Bernardo
José Silva Gomes Almeida. Declaração de voto: Os Srs. Vereadores do PS declaram que
se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar
proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do
Território, relacionada com o Procedimento Concursal para Cargo de Direção intermédia
de 2º Grau/ Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização. Mais se delibera
aprovar o júri proposto. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, para os





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

competentes efeitos. Os Srs. Vereadores do PS declaram que se abstêm por se tratar de
matéria eminentemente administrativa
Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal para
atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no 1º ciclo do ensino
básico – ano letivo 2020/2021
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de
compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na
redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das
informações técnicas constantes do processo em nome processo 03/2020/335, em nome
de Maria da Glória de Barros Fernandes
Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ac
abrigo do disposto no n.º5, do artigo 71,º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d),
do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2001/3153, em nome de Júlia
Pinheiro Lopes Domingues
Deliberado, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no 1º ciclo, para
uma menor, residente neste concelho, devidamente identificada na informação da
Técnica
Deliberado, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no Jardim de
Infância, para uma menor, residente neste concelho, devidamente identificada na
informação Técnica
Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 350,00
(trezentos e cinquenta euros), à Associação de Caça Monte São Miguel – O Anjo, para
limpeza da Lagoa da Cheira
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do
Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com Esplanadas -
Medida Excecional no âmbito COVID-19, nos termos e pelos fundamentos ali aduzidos, e
que se consideram, aqui, integralmente reproduzidos. Remeta-se à Assembleia Municipal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para conhecimento,
Deliberado, por unanimidade e conforme proposto no Relatório Final de análise de
propostas, a Câmara delibera, adjudicar o procedimento nos seguintes termos: Lote 1:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 427.118,05€; Lote 2:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 443.668,26€; Lote 3:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 718.583,85€; Lote 4:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 339.659,50€; Lote 5:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 944.212,27€; Lote 6:
Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 70.177,00€; Lote 7:
Adjudicado ao concorrente Prodigipadrão Construção Lda. pelo valor de 155.342,68€.
Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos referentes aos sete lotes. Notifique-se
os adjudicatários para, no prazo de 5 dias, querendo, se pronunciarem sobre o conteúdo
das mesmas, sob pena de aceitação (artigos 100.º e 101.º, do CCP). Designa-se, por fim,
o Chefe da Divisão de Ambiente e Obras para gestor do contrato, nos termos e para os
efeitos previstos no artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos
Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão
ser afixados nos lugares do estilo
E euCoordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.
Paços do Município de Vila Verde, em 02 de junho de 2020
O Presidente da Câmara,
O presente edital é afixado pelo prazo de dias em 2/0/20e
retírado em/
Carle Obree O(A) Funcionário(a)